



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 110/2009-TJ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Determinar que o expediente na Secretaria do Tribunal de Justiça, no dia 20 de fevereiro do corrente ano (sexta-feira), seja das 7:00 (sete) às 13:00 (treze) horas;

II – Tornar público que, nos termos do art. 112, inciso II da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, não haverá expediente nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2009;

III – Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem nas referidas datas.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente